

PORTARIA Nº 4.522/SFI, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Revogação de suspensão do COM da empresa
CHB Aviação Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 73, inciso IV, da Resolução nº 472, de 06 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.018229/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão cautelar do Certificado de Organização de Manutenção nº 8904-05/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico CHB Aviação Ltda., ocorrida em 17 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI